



|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| Câmara Municipal Pva do Leste - MT |                    |
| Fl. nº                             | Rub.               |
| 192                                | <i>[Signature]</i> |

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 092, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

Determina abertura de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 06/2014 e dá outras providências.

**JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 163, da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001;

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, com o fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo licitatório nº 06/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, em consonância com os indícios de irregularidades apontadas no Parecer Jurídico da lavra do Dr. ROGÉRIO DE BARROS CURADO, de **(fls. 146-159 e a fl.165)** do Processo Licitatório referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT., 02 de março de 2015.

*[Signature]*  
**JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**  
Presidente da Câmara Municipal